



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

IMPLANTAÇÃO DE SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAL E EMOCIONAL NAS ESCOLAS

Justificativa.

O ambiente escolar pode apresentar estímulos intensos, como ruídos, movimentação excessiva e demandas sociais constantes, que podem gerar sobrecarga sensorial, ansiedade, crises emocionais e dificuldades de aprendizagem para estudantes neurodivergentes.

A criação de uma Sala de Regulação Sensorial e Emocional proporcionará um espaço estruturado para acolhimento temporário desses alunos, contribuindo para redução de crises, bem estar dos estudantes e melhor desempenho acadêmico.

Esse ambiente deve ser tranquilo, acolhedor e seguro, com iluminação suave, isolamento de ruídos excessivos e mobiliário confortável. Recomenda-se a disponibilização de materiais sensoriais, como almofadas, pufes, brinquedos táteis, recursos visuais e fones abafadores de som.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de junho de 2026

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

